



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2025/SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA F XAVIER CONSTRUTORA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Ricardo de Oliveira Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.979.241-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.329.151-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F XAVIER CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 31.573.458/0001-63, com sede na Rua Brasil, s/n, Qd. 12, Lt. 21, Centro, Barro Alto/GO, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo Sr. **Lucas Camargo Silva**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.999.191-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 042/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202500005016830, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 042/2025, que tem por objeto a implantação de loteamentos no município de Jaraguá/GO, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de **vigência** do Contrato nº 042/2025, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **02/10/2026 a 30/12/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de **execução** do Contrato nº 042/2025, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **02/07/2026 a 02/10/2026**.

Parágrafo Único. Em consequência deste Termo, a execução do contrato, bem como o seu pagamento, obedecerá ao Cronograma Físico-Financeiro, conforme o evento SEI 92540925.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

4.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)
Ricardo de Oliveira Silva
Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)
Juliane Leles de Assunção
Superintendente de Execução de Obras Pública

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)
Lucas Camargo Silva
Representante legal

GOIANIA, 15 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Camargo Silva, Usuário Externo**, em 17/07/2026, às 14:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 17/07/2026, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Secretário (a) de Estado**, em 17/07/2026, às 16:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93191687** e o código CRC **0EB69F7C**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920001658



SEI 93191687